

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de maio de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 28/2013, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que institui o Dia do Assessor de Vereador e dá outra providência, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 20 de maio do corrente.

VEREADORA LUCIANA ALVES